



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Governo	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos da Secretária Municipal de Educação	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	6
Avisos, Editais e Notificações	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 899 – Quinta - feira, 17 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.566, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para atender a insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 13.1142.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1571	10.302.026.2.368	3.1.90.11.00	80	R\$ 640.000,00	
1383	10.122.024.2.273	3.1.90.13.00	80		R\$ 320.000,00
1387	10.122.024.2.273	3.1.91.13.00	80		R\$ 320.000,00
TOTAL				R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transf. Impostos

PORTARIA Nº 1198/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término do mandato eletivo – biênio 2018/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social, composto por:

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS, Representante (s) do Governo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
2. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC
3. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
4. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
5. Secretaria Municipal de Educação - SEMED
6. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
7. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER
8. Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAPLAN
9. Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS, Representante (s) da Sociedade Civil:

1. União Missionária de Evangelização e Assistência Social – UMEAS
2. Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas – CCPJA
3. Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEND
4. Creche Iracema Garcia Estrela Maior
5. Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada
6. Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE
7. Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS
8. Vacância
9. Vacância

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 276 de 15 de Dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 1.151 de 12 de Julho de 2013;

Considerando a ausência de reuniões do Fórum Popular e a desarticulação da Sociedade Civil;

Considerando o complexo momento de Pandemia Mundial, Covid-19 que vem afetando o desenvolvimento das atividades deste conselho;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 899 – Quinta - feira, 17 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 3

Considerando que o Decreto Municipal n.º 2.485, de 16 de março de 2020 vedou a realizações de qualquer tipo de reuniões, a fim de evitar a propagação da doença;
Considerando que todos os outros Decretos Municipais que trataram sobre as medidas de prevenção do Coronavírus mantiveram a proibição de reuniões;
Considerando a necessidade da prestação dos serviços públicos à comunidade de forma ininterrupta e a garantia da participação da comunidade na prestação e qualidade dos serviços de assistência Social;

RESOLVE:

Instalar, de forma provisória, o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com a formação de conselheiros conforme a Convocação para Reunião Extraordinária do dia 21 de agosto de 2020, publicada no DOQ nº 878, de 18 de agosto de 2020.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS, Representante (s) do Governo Municipal:

1-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Thiago Pinto dos Santos Braga

Suplente: Leonardo Nascimento da Silva

2-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

Titular: Luiz Augusto da Silva Macedo

Suplente: Lilian Gomes da Paixão

3-Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Elaine Lopes dos Santos

Suplente: Cynthia Titonel Bastos

4-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Deisemar de Freitas Barbosa Bastos

Suplente: Carina de Sousa Campelo Soares

5-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Vacância

Suplente: Letícia Aparício Neiva

6-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Ana Maria de Souza Pedro

Suplente: Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha

7-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER

Titular: Luiz Carlos da Silva Junior

Suplente: Sérgio dos Santos Félix

8- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

Titular: Marcia da Silva Leal

Suplente: Vagner Muniz Veiga

9 – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB

Titular: Sebastião Augusto Pereira

Suplente: Vacância

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS, Representante (s) da Sociedade Civil:

1-União Missionária de Evangelização e Assistência Social – UMEAS

Titular: Silvana Moreira Alfêna

Suplente: José Adolfo Koberstain de Araújo

2-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas - CCPJA

Titular: Reginaldo Alves Pereira

Suplente: Nilda Pereira Casolare

3- Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEND

Titular: Daniele França dos Santos

Suplente: vacância

4- Creche Iracema Garcia

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Isolane Aparecida de Oliveira Salino

5-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo

Suplente: André Anderson Pequeno

6- Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Vacância

7- Fórum dos Trabalhadores SUAS

Titular: Aparecida Domingues dos Santos

Suplente: Mônica de Jesus do Nascimento

8- Vacância

(-----)

9- Vacância

(-----)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 899 – Quinta - feira, 17 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1199/20. EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA GENESTRA, matrícula nº 13852/01, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Marcação de Exames e Consultas, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** a contar de 17/09/2020.

PORTARIA Nº 1200/20. NOMEAR JESSICA SILVANA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Marcação de Exames e Consultas, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/09/2020, cargo anteriormente ocupado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA GENESTRA.

PORTARIA Nº 1201/20. NOMEAR MATEUS SOARES DOS SANTOS LUIZ, no cargo em comissão de Coordenador Geral de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 18/09/2020, cargo anteriormente ocupado pelo servidor JEFFERSON DAVID LOREDO.

PORTARIA Nº 1202/20. AUTORIZO o pedido, conforme ofício nº 662/GAP/2020.

PORTARIA Nº 1203/20. Altera a Portaria 1149/20 (publicado DOQ 888/2020), considerando a Resolução CMDCA, nº16 de 16 de Dezembro 2019. Substituir as seguintes representações para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme a Lei 1.152/13 e Art. 8º do decreto nº1.592/13 legislações:
Designar nova composição representantes da Secretaria de Governo – **SEGOV**: Suplente: Suelen Morethsson de Amorim Casaqueviti Teodoro. Sendo assim, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, fica representado a partir desta data:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria de Governo - SEGOV

Titular: Thiago Pinto dos Santos Braga

Suplente: Suelen Morethsson de Amorim Casaqueviti Teodoro.

2- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Maria das Dores Lima

Suplente: Natália Meritello da Luz Silva

3-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Letícia Aparício Neiva

Suplente: Vacância

4-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

Titular: Luiz Augusto da Silva Macedo

Suplente: Lilian Gomes da Paixão

5-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Eunice da Silva Cavalcante

Suplente: Ana Maria de Souza Pedro

6- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Alexandre Magno Marinho

Suplente: Mônica Mazzaro Coelho

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas

Titular: Nilda Alves Pereira

Suplente: Reginaldo Alves Pereira

2-Creche Iracema Garcia

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Isolane Aparecida de Oliveira Salino

3- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Waldira Viol Soreas

Suplente: vacância

4- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Giselle da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo

5- Vacância

6- Vacância

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 02/SEGOV/2020, DE 16 SETEMBRO DE 2020, altera a PORTARIA Nº 02/SEGOV/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, **conforme Ato Normativo CGM nº 002/2015**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 899 – Quinta - feira, 17 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 5

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Artigo 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Ricardo Bento Braga – Assessor Jurídico - Mat: 13750/01;
- II - Ozeias Moreira dos Santos – Secretário Municipal de Governo Mat.:
- III- Suelen Morethsson de Amorim Cosaqueviti Teodoro – Chefe de Gabinete Mat.: 14068/01

Artigo 3º Fica revogada a **PORTARIA Nº 02/SEGOV/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no D.O.Q nº 687, de 01 de novembro de 2019.**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 839/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, fls.36/38, **DEFIRO** o pedido incidental de **Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 03(três) anos, da servidora **LEDA GENAZIO GOMES DE SOUZA**, Professor II, matrícula 11347/01 - SEMED, a contar de 01/02/2020, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011. – **(Processo 7312/2016/05)**.

PORTARIA Nº 840/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, fls.23/25, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 01(um) ano, da servidora **SARA COSTA TAVARES LOPES**, Professor II, matrícula 7683/01 - SEMED, a contar de 01/06/2020, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011. – **(Processo 1158/2018/05)**.

SÉRGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 06/SEMED/2020. A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de elaboração e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, e a meta 18 da Lei Municipal 1251/2015 do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1ª Instituir a comissão de gestão do Plano de carreira e Remuneração para os profissionais do ensino público da educação básica, com caráter permanente, para orientar a elaboração, a operacionalização e a avaliação do plano.

Art. 2ª A Comissão gestora do plano de carreira e remuneração a que se refere o artigo primeiro será composta pelos seguintes membros:

- I- Dilcelina Sousa da Silva Vasconcelos- Secretária Municipal de Educação;
- II- Rosangela da Silva Lored e Silva- Conselho Municipal de Educação;
- III- Luis Antonio da Silva Melo- SEMAD/RH
- IV- Adriana do Carmo Felipe- Diretora da Unidade Escolar da Rede Pública;
- V- Brunna Uchoa Mourão-Professora Representante do SEPE;
- VI- Fernando Cesar Vicente Rosa- Professor Representante do SEPE;
- VII- Conceição Costa Leite- Representante da SEMED;
- VIII- Eliana dos Santos Machado- Representante da SEMED;
- IX- Camila de Freitas Lycurgo-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- X- Paula Ribeiro Menezes Costa- Representante PREVQUEIMADOS;
- XI- Ana Paula Costa Pereira- Supervisão Escolar.

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 899 – Quinta - feira, 17 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ERRATA – DOQ nº 898, de 16 de setembro de 2020 (Quarta-feira - Ano 04 - Página 3) e republicado por incorreções.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 119/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 024/2020** para construção de 10 Unidades residenciais, que tomarão os números **24 – Casas 01 a 10 com acesso pela Rua Araçá**, a serem erigidas sobre o lote de nº 04 da quadra “J”, situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 15 de setembro de 2020, através do processo nº **4875/2019/10**, em nome da empresa **FREITAS E COUTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 34.411.833/0001-67.

LEIA - SE: Portaria nº 119/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 024/2020** para construção de 10 Unidades residenciais, que tomarão os números **24 – Casas 01 a 10 com acesso pela Rua Araçá**, a serem erigidas sobre o lote de nº 04 da quadra “J”, situado na Tabatinga – Bairro do Carmo (Loteamento Vila São Francisco), emitido em 15 de setembro de 2020, através do processo nº **4875/2019/10**, em nome da empresa **FREITAS E COUTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 34.411.833/0001-67.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o KIT MERENDA ESCOLAR a ser distribuído em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e aos dispositivos legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Queimados em virtude da COVID 19. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1164.2020.05.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 30/09/2020 as 10:30 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira - CPLMSO